

ADENDO AO REGULAMENTO Nº 004/2026

CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE MASCULINO CATEGORIA SUB-12 – 2026

Porto Alegre, 06 de setembro de 2026.

A Federação Gaúcha de Futebol de Salão, através do seu Diretor de Competições das Categorias de Base Masculino, vem por meio deste oficializar os procedimentos para definição dos jogos únicos previstos na 1ª Fase – 1ª Etapa da Fase de Classificação do Campeonato Estadual de Base Masculino – Categoria Sub-12 – 2026.

REGULAMENTO

Fica adicionado ao § 1º do Artigo 11 do Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Base Masculino – Categoria Sub-12 – 2026, após o trecho que estabelece os dois jogos únicos entre as equipes classificadas do Grupo C e as melhores terceiras colocadas dos Grupos A e B, o seguinte procedimento:

“Nos 02 (dois) jogos únicos previstos na 1ª Etapa da Fase Classificatória, caso a partida termine empatada no tempo regulamentar, será realizada prorrogação. Persistindo o empate ao final da prorrogação, será cobrada uma série de 05 (cinco) pênaltis para cada equipe, de forma intercalada, ou até que haja um vencedor.

Havendo prorrogação, haverá o pagamento da taxa de prorrogação, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do borderô do jogo, dividida entre as duas equipes, excluindo-se os valores referentes a diárias, passagens e deslocamentos.”

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Base Masculino – Categoria Sub-12 – 2026 que não forem incompatíveis com o presente adendo.

Este Adendo passa a integrar o Regulamento Específico da competição para todos os fins, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ADEMILSON DA SILVA VIEIRA
DIRETOR DE COMPETIÇÕES DAS CATEGORIAS DE BASE MASCULINO